

DISSERTAÇÃO
HISTORICA, E CRITICA,
 QUE PARA DISTINGUIR
D. PEDRO AFFONSO,
 FILHO DO CONDE D. HENRIQUE,
 Religioso Cisterciense em Alcobaça,
DE D. PEDRO AFFONSO,
 FILHO DO REI D. AFFONSO HENRIQUES,
 E S C R E V E O
 Fr. MANOEL DE FIGUEIREDO
Chronista dos Cistercienses de Portugal, e Algarves.

Perceira de Figueiredo, 2.º



L I S B O A

Na Offic. Patriarc. de FRANCISCO LUIZ AMENO.

M. DCC. LXXXIX.

Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

DISSERTAÇÃO
 HISTÓRICA, E CRÍTICA,
 QUE PARA DISTINGUIR
 D. PEDRO AFRONSO,
 FILHO DO CONDE D. HENRIQUE,
 Religioso Cisterciense em Alcobaca,
 DE D. PEDRO AFRONSO,
 FILHO DO REI D. AFRONSO HENRIQUES,
 ESCREVEO
 F. MANOEL DE FIGUEIREDO
 Chronista dos Cistercienses de Portugal, e Algarves.



LISBOA
 Na Offic. Parian. de FRANCISCO LUIZ AMENO.

M. DCC. LXXXIX.
 Com licença da Real Mesa da Commissão Geral do
 Rey e Excmo. e Cejura dos Livros.


A similhanças, e apparencias fazem muitas vezes parecer certo o que não he verdadeiro. As igualdades dos nascimentos, e os mesmos nomes produzem confusões, e ás vezes erros difficultosos de conhecer para os emendar, se não ha Documentos, que os mostrem, ou Historiadores, que com a Critica os manifestem. Aparecem quasi no mesmo tempo Principes filhos dos mesmos, ou diversos pais, e os fazem confundir os nomes, e filiações (1).

Dois Principes contemporaneos Pedros Affonsos, que não distinguio a obscuridade do seculo, em que viverão, vemos confundidos nas acções, e duraçãõ das vidas. Os AA. antigos, e modernos sem contradicção seguirão teve hum filho o Conde D. Henrique chamado D. Pedro Affonso, que foi Cisterciense, e jaz em Alco-

* ii

ba-

(1) Ramiro I. e II. de Leão tiverão mulheres Urracas, filhos primogenitos Ordonhos, e Irmãos Garcias, de que se tem seguido duvidas difficultosas de acclarar. Estaõ confundidas algumas das acções de D. Mafalda Rainha de Portugal com as de sua neta Santa Mafalda Rainha de Castella. Duas Sanchas filhas de Affonso IX. de Leão Santa Teresã, e Teresã Gil fazem nas vidas destas irmãs duvidas, e confusões. O mesmo succede em duas Infantas Marias filhas do venturoso Rei D. Manoel. Deixo de apontar mais exemplos do que tem conhecida certeza.

baça ; e poucos fallaraõ em D. Pedro Affonso filho illegitimo do primeiro Monarcha de Portugal ; unindo em hum só as acções do Tio , e Sobrinho. Para distinguir estes dois Principes recahe sobre mim a obrigação de mostrar , que D. Pedro Affonso filho do Conde D. Henrique , e virtuoso Cisterciense em Alcobaça , foi diverso de D. Pedro Affonso filho de D. Affonso Henriques , do qual tratarei em primeiro lugar ; e depois farei relação das acções do que professou o Instituto de Cister.

Entre os AA. Portuguezes , que examinei , foi o Togado Duarte Nunes o primeiro , que distinguio os nomeados Principes (1) ; e Fr. Antonio Brandaõ o que provou com hum Documento (2) , em que logo fallarei , tivera D. Affonso Henriques hum filho chamado D. Pedro Affonso , que D. Antonio Caetano de Sousa parece quiz dizer que com o Tio Religioso em Alcobaça o confundira o mesmo Chronista Fr. An-

(1) De Vera Reg. Portugall. Genealog. da Impressão de Lisboa de 1585. fol. 3 , e 4. vers. Chronica de D. Affonso Henriques da Impressão de 1677. fol. 32. vers. e 34. tratando dos que foram escolhidos para escalar Santarem , aonde não tem implicancia concorresse D. Pedro Affonso filho illegitimo de D. Affonso Henriques , nascendo este Monarca em 1109 , ou 1110.

(2) Na Monarchia Lusit. p. 3. l. 10. cap. 20. e no mesmo liv. cap. 24. deixou em problema a filiação de D. Pedro Affonso , sustentando no cap. 33. fora filho de D. Affonso Henriques , o que não decido no cap. 1. do liv. 11. tornando a ratificar a sua Regia filiação no cap. 2. , e liv. 12. da p. 4.

tonio Brandaõ (1). Jorge Cardoso teve por mais certa a opiniaõ de ter havido hum só Pedro Affonso filho do Conde D. Henrique (2), do qual escreveu a vida, e morte (3).

A filiaçaõ de D. Pedro Affonso está clara no Documento já apontado, do qual Brandaõ copiou alguma parte (4). O mesmo Documento he huma ampla Doaçãõ, que D. Pedro Affonso fez a D. Fernando Abbade de Alcobaça de huma grande herdade no territorio de Thomar, escrita no mez de Maio do anno de 1206, com a declaraçaõ de ser filho do Grande D. Affonso Rei dos Portuguezes (5). Antes do mez de Março de 1206 naõ houve em Portugal Monarcha Affonso, mais que o primeiro. D. Affonso II. em Santarem a 20 de Março de 1218, com sua mulher D. Urraca, e seus filhos confirmou a mesma Doaçãõ, que D. Pedro Affonso havia feito ao Mosteiro de Alcobaça (6). De tudo o que agora disse, se tira a certa consequencia de ser D. Pedro Affonso, de que vou tratando, filho legitimado do primeiro Monarcha de Portugal.

-
- (1) Historia Genealogica da Casa Real Portug. Tom. 1. f. 47.
 (2) Agiolog. Lusit. tom. 3. fol. 801.
 (3) Ibi fol. 131, 142, e 143.
 (4) Monarch. Lusit. p. 3. l. 10. cap. 20.
 (5) Archiv. de Alcobaça Doaçãõ original copiada a fol. 111. vers. do liv. 3. dourado, que muitos sabem, com os mais do mesmo nome, estaõ assignados pela Real maõ de D. João III.
 (6) Ibi.

A primeira acção de D. Pedro Affonso, que posso relatar, foi achar-se na conquista de Santarem com seu Augustissimo Pai (1), ao qual devemos conjecturar acompanhou em todas as conquistas, e pelejas, em que o mesmo Fundador da Monarchia Portugueza triunfou dos Mauritanos.

Mandou D. Pedro Affonso povoar pelos annos de 1170 Figueiró dos Vinhos (2), e lhe deu Foral em 1204 (3); e ao Pedrogaõ grande (4) com altas columnas, que ainda existem. Demarcou no mez de Fevereiro de 1183 as terras de Alcobaca, que havia doado a S. Bernardo, e confirmou neste anno o Senhor D. Affonso Henriques (5), do qual foi Alferes Mór. Exercitou este emprego na acclamação do Senhor D. Sancho I. (6). Viveo no seu reinado, em que assignou muitas Doações (7), e foi nomea-

(1) Duarte Nunes no lugar cit.

(2) Corografia Portug. tom. 3. fol. 200. Torre do Tombo livro dos Foraes velhos copiados pela letra do Chronista Fr. Antonio Brandaõ no Cod. 447. do Archiv. de Alcobaca, aonde a fol. 114 vers. está o mesmo Foral com huma nota á margem, que diz: *Filho de ElRei D. Affonso Henriques.*

(3) A mesma Corografia nas folhas referidas.

(4) Ibi.

(5) Archivo de Alcobaca, caixaõ das 3 chaves, gaveta 12 Doação original. Brandaõ Monarch. Lusitan. p. 3. liv. 10, c. 20. Alcobaca Illustr. tit. 3. fol. 61.

(6) Brit. Monarch. Lusit. tom. 3. liv. 2. cap. 10. que se conserva manuscrita no Archiv. de Alcobaca. Brandaõ Monarchia Lusit. tom. 4. liv. 12. cap. 2.

(7) Sousa tom. 1. das Provas da Historia Genealog. da Casa Real Portug. fol. 16. e 17. Chronica dos Conegos Regulares p. 2. liv. 9. cap. 9.

meado por elle executor do seu testamento (1). Esta he a ultima memoria , que achamos de D. Pedro Affonso filho do Senhor D. Affonso Henriques ; e passamos a tratar de seu Tio D. Pedro Affonso , para mostrarmos pela combinaçãõ das acções de hum , e outro a equivoçaõ dos AA. que os confundiraõ.

De D. Pedro Affonso filho illegitimo do Conde D. Henrique , foi mãi huma Senhora de qualidade (2) : perdeu o seu grande Pai , quando só contava seis , ou sete annos (3) : o seu Augusto Irmaõ o fez educar no Paço debaixo da disciplina de seu Aio D. Fuas Roupinho (4). A sua natural inclinaçãõ ás armas , e ás lições do Aio o fizeraõ destro no seu exercicio. A natureza o dotou de força , e valor iguaes ao seu agigantado corpo (5).

Os Campos de Trancofo foraõ os primeiros theatros das suas acções valerosas , que o fizeraõ mais estimar do Rei seu irmaõ , ao qual acompanhou na batalha do Campo de Ourique , fazendo tanto estrago nos Mouros , que só escaparaõ dos seus golpes os que delles fugiraõ (6).

(1) Brandaõ no Appendix da 4. p. da Monarc. Lusit. Escriptur. 3.

(2) Brito Elog. 1. dos Reis de Portug. Sousa Histor. Genealog. da Casa Real Portug. tom. 1. fol. 40.

(3) Ibi.

(4) Ibi , e Lavanha ahi citado.

(5) Brito Chronica de Cister liv. 5. cap. 16.

(6) Ibi. E Sousa no mesmo tom. fol. 40 , e 41.

(1) Escolhido pelo Rei seu irmão para fazer viagem a França a tratar negocios de Estado, praticou com S. Bernardo em pontos espirituaes, e o Santo profetizou a sua mudança de vida (1). Executou no mesmo Reino acções de tanto valor, que lhe grangearão as estimações de Luiz VII. que o distinguio com honrosas mercês; entre as quaes dizem foi huma a de Par de França (2), de que duvidou com sólidos fundamentos D. Antonio Caetano de Sousa (3).

Quasi á vista da Praça de Santarem, quando o seu Augusto Irmão contemplava na interpreza de taõ forte Praça, lhe persuadio recorreffe ao Ceo, e ás intercessões de S. Bernardo; e conseguiu por este meio huma conquista taõ difficultosa, como já mostrei em outro lugar (4).

Instituida pelo primeiro Monarcha de Portugal a Ordem Militar de S. Bento de Avíz, foi o seu primeiro Chefe (5). Na conquista de Lisboa igualaraõ as acções do seu valor as das suas grandezas de animo, e piedosas resoluções

(1) Consta da Carta de S. Bernardo para o Rei D. Affonso Henriques Epistol. 308. da correcção de Mabillon.

(2) Sousa ibi. Agiologio Lusit. tom. 3. fol. 131.

(3) No lugar citado.

(4) Nas Provas da Vótiva Acção do primeiro Rei de Portugal impressas em Lisboa na Officina de Francisco Luiz Ameno anno de 1788. fol. 4. e seg.

(5) Purificação Catalogo dos MM. da Ordem de Aviz no tom. 2. das Collecções da Academia Real n. 1.

ções practicaadas até com os inimigos da Fé por quem pelejava (1), e só depois de retalhado, foi prezo o seu Augusto Irmao no infeliz combate de Badajoz (2).

Continuando em perseguir, e desbaratar os Agarenos, quando descansava das fadigas de hum conflicto, hum sonho lhe representou o apparecimento de S. Bernardo, que com vozes fortes o increpava de não ter deixado o mundo: Elle contemplando o sonho realidade, despio as armas, e com a assistencia do Rei, e Corte de Portugal vestio em Alcobaça o habito de Cister (3), para praticar com mais austeridade o Instituto, que já professava.

Na primitiva Cisterciense foi hum exemplar de observancia com mortificações continuadas, humildade a mais abatida, oração frequente, vigilia sem descanso, cilicios, pungentes lagrimas, que todos viao, silencio, que não violou para fallar ao Monarcha seu irmao, por se haver condemnado voluntariamente a guardallo por sete mezes em satisfacão da complacencia, com que fallara huma só vez nas suas accões militares (4).

Conhecendo passaria brevemente as balizas da

(1) Brito no lugar cit.

(2) Ibi.

(3) Agiolog. Lusit. no tom. cit. fol. 132.

(4) Brito no liv. cit. cap. 17. Agiologio no lugar cit. fol.

da vida, fez rogar ao Monarcha seu irmão quizesse honrallo com a despedida; ao que satisfiz o Senhor D. Affonso Henriques, que se viu o contentamento com que se apartava do mundo, e com attençaõ escutou os seus rogos para beneficiar o Mosteiro, que fundara, e a certeza que lhe dava de receber no Ceo pelos temporaes dotes compensações de duraçaõ eterna (1).

Recebeo com a maior devoçaõ os Sacramentos; despedio-se dos Religiosos, e alegre morreo em 9 de Maio, exhalando o Cubiculo odoríferas suavidades, com que o Ceo manifestou, merecera a Gloria pelas suas virtudes (2).

Foi sepultado no Claustro do Mosteiro antigo até o anno de Christo de 1293, que o trasladou para a Capella mór da nova Igreja, e laddo do Evangelho, o XVI Abbade de Alcobaça D. Fr. Domingos II. do nome, e lhe mandou gravar este Epitaphio (3).

HIC REQUIESCIT DOMINUS PETRUS ALFONSI ALCOBATIÆ MONACHUS F. DOMINI ALFONSI ILLUSTRISSIMI PRIMI REGIS PORTUGALLIÆ. EJUS LABORE, ET INDUSTRIA LOCUS ISTE CISTERCIENSI ORDINI, VIDELICET HUIC LOCO DE ALCOBATIA FUIT DATUS IN ERA MCLXXXV.

(Falla do anno, e do voto, que o Senhor D.

Af-

(1) Ibid. fol. 134.

(2) Ibi fol. 14.

(3) Britol no lugar cit. Sousa no mesmo tom. cit. fol. 46. Monarch. Lusit. p. 3. liv. 10. cap. 33.

Affonso Henriques fez a Deos, e a S. Bernarão).
QUO ANNO CEPIT REX ALFONSUS PRIMUS
PORTUGALLIÆ SANTARENAM, QUE DO-
MINUM PETRUM ALFONSUM DE CLAUS-
TRA ALCOBATIÆ, UBI PRIUS FUERAT
SEPULTUS IN DIE S. JOANNIS BAPTISTÆ
IN ERA MCCCXXXI. DOMINICUS ABBAS
TRANSTULIT AD HUNC LOCUM.

Na reforma, e maior ornato da Capella
mór feita no triennio, que principiou em 1675,
foi trasladado, e novo Epitaphio aberto na
campa, que cobrio o caixaõ, o qual he o se-
guinte:

DOMNUS PETRUS ALPHONSUS ALCOBA-
TIÆ MONACHUS ALFONSI REGIS FRATER
OBIIT ANNO CHRISTI 1175. DIE 9 MAII,
QUEM B. DOMINICUS HUIUS MONASTE-
RII ABBAS e CLAUSTRO VETERI AD HUNC
LOCUM TRANSTULIT ANNO 1293. SED OB-
NOVI SACRARIi AC RETABULI OPUS PO-
SITUS EST HIC LAPIS ANNO 1678.

O pavimento da Capella mór foi alteado,
sendo Geral Fr. Nuno Leitaõ eleito em 1765,
e os ossos de D. Pedro Affonso trasladados a
hum novo caixaõ forrado de seda branca collo-
cado no lugar antigo coberto com a pedra em
que estava insculpido o ultimo copiado Epita-
phio, que criticou o P. D. Antonio Caetano de
Souza (1), por firmar a morte do mesmo Prin-
cipe, e Monge Cisterciense no anno de 1175,

(1) Fol. 49. do tom. cit.

e lhe datou a sua morte no anno de 1169, seguindo a Jorge Cardoso (1), que se referio a hum Manuscripto de Alcobaça, o qual não quiz seguir Fr. Bernardo de Brito, e poz a sua morte no anno de 1175 (2); e com este Chronista se conformou o author do segundo Epitaphio, para fugir do embaraço de pelejar ao lado do Rei seu irmão no combate de Badajoz em 1169, e morrer neste anno, sendo Religioso em Alcobaça, onde alguns annos antes havia professado o Instituto Cisterciense.

Os Martyrologios, e Authores Benedictinos, e Cistercienses elogiaraõ as suas virtudes, e as suas acções, as quaes com o termo da sua vida em algum dos annos, que deixamos apontados, mostraõ, e com clareza provaõ, que D. Pedro Affonso Monge, e sepultado em Alcobaça no seculo 12 foi filho do Conde D. Henrique; e que outro Principe do mesmo nome foi filho do Senhor D. Affonso Henriques, e com avançada idade alcançou muitos annos do seculo 13; nascendo da uniformidade dos nomes, e do tempo, em que floreceraõ, confundirem os AA. Portuguezes estes dois Principes, e passar a sua equivocação a muitos estrangeiros (3).

(1) No tom. cit. fol. 143.

(2) No liv. e cap. cit.

(3) Acta Sanct. in die 9. Mai. Anselmo tom. 1. Histor. Genealog. da Casa de França fol. 571.



